



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO

Publicado em: 04/09/2025 às 00:01

CESAMA – INEXIGIBILIDADE N.º 043/25 – OBJETO: Peças de reposição para o adequado funcionamento do equipamento ultrapurificador de água, a saber: válvula solenoide 1/4 POL NF 24V 8 BAR C/ conector, SAPATA 20 MM niq c/ bucha ultrapurificadores, kit capsula filtrante sartopore 2 0,20 M, membrana p/ osmose reversa/AQ 300 GPD, lâmpada germicida UVC - 14W - P/ EPUV 6 -201 - 30 CM, elemento filtrante carvão carbon block CB0060 - PE, elemento filtrante 10 X 2 1/2 POL 0,2 MICRA, bomba booster TYP2000 4 LPM 32 V 130 PSI (MPBB-2164), clip big branco p/carcaça PJ 2813, mangueira 1/4 POL branca p/ osmose (MPMN-2166), MANGUEIRA 1/4 pol laranja (MPMN-0972), mangueira 3/8 POL branca John Guest, carcaça p/ membrana 300GPD - CAMOR2/3/400K e coluna deionizadora CS0350-S para Laboratório C. Com base no disposto no art. 30, inciso I, da Lei n.º 13.303/2016, mediante justificativas constantes do processo de Inexigibilidade n.º 043/25, AUTORIZO a contratação direta da empresa **E.J. Krieger e Cia Ltda.**, **CNPJ 02.074.242/0001-55**, pelo valor de **R\$ 6.104,79** (seis mil cento e quatro reais e setenta e nove centavos). Juiz de Fora, 03 de setembro de 2025. a) MARCELO MELLO DO AMARAL - Diretoria de Desenvolvimento e Expansão.

Fechar